

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 6,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... .. Cr\$ 6,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.254, DE 25 DE OUTUBRO DE 1944

Orça a receita e fixa a despesa da Prefeitura Sanitária de AGUAS DA PRATA, para o exercício de 1945.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

CAPÍTULO I

Da Receita Geral

Artigo 1.º — A Receita Geral do Município de AGUAS DA PRATA, para o exercício de 1945, é orçada em Cr\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULO	RECEITA			RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral		Parcial	Soma	Total		
10	0	§ 1.º — RECEITA TRIBUTÁRIA					
20	0	A RECEITA TRIBUTÁRIA					
30	0	A Impostos					
40	0-11-1	Imposto Territorial					
50	0	Imposto Territorial Urbano					
51	0-11-1	Da Sede	3.500,00	3.500,00		3.500,00	
60	0-12-1	Imposto Predial					
70	0	Imposto Predial Urbano					
71	0-12-1	Da Sede	17.000,00	17.000,00		17.000,00	
80	0-17-3	Imposto sobre Indústrias e Profissões					
90	0	Imposto de Indústrias e Profissões					
100	0	Da Sede	35.000,00	35.000,00		35.000,00	
101	0-17-3	Imposto de Licença					
110	0-18-3	Imposto de Licença					
120	0	Da Sede	16.000,00	16.000,00		16.000,00	
121	0-18-3	Imposto sobre Jogos e Diversões					
130	0-27-3	Imposto sobre Jogos e Diversões					
140	0	Da Sede	500,00	500,00		500,00	
141	0-27-3	Da Sede					
160	8	TOTAL DE IMPOSTOS			72.000,00		
170	9	B Taxas					
180	1-11-2	Taxas Rodoviárias					
190	1	Taxas de conservação de Estradas de Rodagem					
200	1	Da Sede	14.000,00	14.000,00		14.000,00	
201	1-11-2	Taxas de Expediente					
260	1-21-4	Taxas de Expediente					
270	1	Da Sede	500,00	500,00		500,00	
271	1	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos					
280	1-23-4	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas					
290	1	Da Sede	400,00	400,00		400,00	
300	1	Taxas de Limpeza Pública					
310	1	I — Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar					
311	1-23-4	Da Sede	7.000,00	7.000,00		7.000,00	
330	1-24-1	II — Taxa de Limpeza das Vias Públicas					
340	1	Da Sede	1.200,00	1.200,00		1.200,00	
350	1	Taxas de Viação					
351	1-24-1	Taxa de Conservação de Calçamento					
360	1	Da Sede	3.000,00	3.000,00		3.000,00	
370	1						
371	1-24-1						
380	1-25-1						
390	1						
400	1						
401	1-25-1						
480	8	TOTAL DE TAXAS			26.100,00		
480	9	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA			98.100,00		
490	2	B Receita Patrimonial					
530	2-02-0	Renda de Capitais					
540	2	Juros de Depósitos					
541	2-02-0	Da Sede	500,00	500,00		500,00	
550	9	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL			500,00		
560	3	C Receita Industrial					
630	3-03-0	Serviços Urbanos					
640	3	I — Taxa de Consumo de Água					
641	3-03-0	Da Sede	8.000,00	8.000,00		8.000,00	
650	3	II — Taxa de Ligação de Água					
651	3-03-0	Da Sede	300,00	300,00			
660	3	III — Taxa de Esgotos					
661	3-03-0	Da Sede	4.000,00	4.000,00		4.000,00	
770	9	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL			12.300,00		